

EDITAL I – FUNDO DEMA- FUNDO AUTÔNOMO DE MULHERES RURAIS LUZIA DOROTHY DO ESPÍRITO SANTO - ANO/2014

De acordo com os encaminhamentos da Plenária das Mulheres decididos no seu segundo Encontro realizado em março de 2014, O Fundo Dema declara lançado o 1º Edital do Fundo de Mulheres Luzia Dorothy do Espírito Santo, no dia 14 de maio de 2014, na cidade de Santarém/Pará.

O cronograma estabelecido para o recebimento, habilitação documental, e aprovação de projetos obedecerá a seguinte ordem:

1. Envio dos projetos ao Fundo Dema/Fundo de Mulheres: 11 de maio de 2014 a 31 de julho de 2014

2. Habilitação documental dos projetos 01/08/2014 a 25/08/2014.

3. Reunião do Comitê Gestor de apreciação e aprovação de projetos 08 /09/2014

A Região de abrangência priorizada neste edital é a Região Baixo Amazonas, com participação dos seguintes municípios: Santarém, Alenquer, Almerim, Aveiros, Belterra, Mojuí dos Campos, Nova Canaã, Oriximiná, Faro, Terra Santa, Juruti, Óbidos, e Monte Alegre.

4. Quem deve ter acesso ao Edital:

- a) associações legalmente constituídas a mais de um ano;
- b) As organizações que não possuem personalidade jurídica poderão ser representadas por outra nesta condição.
- c) Os projetos devem ser elaborados e apresentados em nome de uma entidade ou organização e deve incorporar pelo menos 5 núcleos familiares;

5. Temas a serem abordados nos projetos:

Agricultura familiar

Horticultura

Reflorestamento

Recuperação de áreas degradadas

Valorização da Produção Familiar

Capacitação de mulheres para criação e fortalecimento de organizações autônomas e gerenciamento de seus projetos

Capacitação de mulheres produtoras para participarem de espaços de elaboração de políticas públicas e controle social (Conselhos de Políticas Públicas)

Capacitação de mulheres nos temas das suas agendas específicas – Saúde, Educação, Enfrentamento à Violência à Mulher, fortalecimento da autonomia econômica, assim como suas articulações regionais.

Criação de pequenos animais em especial Galinhas Caipiras

Produção e Beneficiamento de frutas e derivados

Produção e Valorização de Artesanatos em cipó, palhas e outros recursos naturais da região.

Produção de Biojóias

Medicina e Terapias Alternativas

Valorização da Culinária Regional

Turismo sustentável e alternativo

6. Outras condições:

6. 1. Não é permitida a apresentação de projetos que incluam construções físicas, apenas reformas.

6.2. No projeto deverá constar uma contrapartida do proponente na ordem de 20% do valor total do projeto;

7. Trâmites para a apresentação e análise dos projetos

7.1. O projeto deveser elaborado nas suas ideias principais em reuniões da associação e comunidade, registrada em Ata com a assinatura de todas as mulheres presentes;

7.2. O Comitê Gestor contará com prazo de 30 dias para proceder todo o processo de seleção e aprovação, compreendendo: i) análise documental – confirmar se os documentos solicitados foram enviados e sua efetiva validade; ii) realização de reunião do CG para a análise de todos os projetos; iii) Encaminhamento dos condicionantes a serem encaminhados e respondidos por cada organização/associação proponente; iv) Envio da resposta definitiva a organização proponente e; v) efetivação do pagamento das parcelas conforme acordado com a proponente;

d) Ao final do processo de seleção o Comitê Gestor encaminhará à organização Carta informativa sobre a situação do projeto: se aprovado ou não e se ainda necessitará de informações complementares ao mesmo;

7.3. As propostas devem ser RECEBIDAS (COM REGISTRO DOS CORREIOS - AR) até a

data de 31 de julho de 2014 no seguinte endereço:

FUNDO DEMA – Somos a Floresta

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE

Rua Bernal do Couto, 1329

66055-080 – Umarizal – Belém - PARÁ

Fone: (91) 40053751 - Email: fundodema@fase-pa.org.br

Belém, (PA) 11 de maio de 2014

Matheus Otterloo – Presidente do Fundo Dema

